



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 172/2023

DATA: 27 de fevereiro de 2023


A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município; e Art.60, Anexo III, item 7, da Lei Complementar nº 241 de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no memorando nº 1.538/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de **06 de fevereiro de 2023**, à servidora **MARIA LUCIR DE OLIVEIRA**, Professora, Classe/Nível J3, matrícula nº 2077/0, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5.760.049-7 SESP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Escola Municipal Nossa Senhora do Carmo, período matutino, gratificação de função pelo efetivo exercício de Atendimento Educacional Especializado – Sala de Recurso.

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **06 de fevereiro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 27 de fevereiro de 2023.


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.